

PORTARIA Nº 1591/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0064.2023.000010621-8, RESOLVE designar a Defensora Pública FABIANA ALMEIDA MIRANDA, para compor o Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON-DPE, na qualidade de membra efetiva, e o Defensor Público EDUARDO STOPPA CORREIA DANTAS, para compor o referido Núcleo, na condição de membro colaborador.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 20 de dezembro de 2023.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral